## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1013080-43.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Responsabilidade Civil

Requerente: Bruno Rogério Cardoso Vieira

Requerido e Denunciado: Marcelo Henrique Ferreira Cardoso e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 343/344 e ante o seu cumprimento julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III cc. Art. 794,I do CPC.

Proceda-se as devidas anotações no sistema incluindo a litisdenunciada e seu procurador, devendo a mesma efetivar o recolhimento da taxa de procuração.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito de fls.348 a favor do requerente.

Defiro ao requerido os benefícios da assistência judiciária gratuita. Anote-se.

Sem custas finais, ante o acordo celebrado.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os

autos.

P.R.I.

São Carlos, 18 de janeiro de 2016.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA